

[Handwritten signature]

1 – OBJETO:

1.1 - A presente licitação tem por objeto a aquisição IMEDIATA de peixes congelados tipo CASTANHA OU CORVINA para distribuição gratuita na tradicional SEMANA SANTA 2024 conforme lei nº 811/2017 de 20 de Dezembro de 2017, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho deste Município de Boquim/SE.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1 - Tendo em vista a Comemoração Tradicional Religiosa da Semana Santa e culturalmente alimentarem-se com peixe nesse período, verificou-se que muitos não poderiam cumprir a religiosidade e adquirir o alimento sagrado do período. Assim, verificou-se a necessidade da aquisição de PEIXE para o exercício atual e atender as necessidades alimentar das famílias carentes. Sabendo do número considerável de famílias carentes cadastradas no Cadastro Único e muitos beneficiados vulneráveis do Programa Bolsa Família, neste Município, sem condições de adquirir os gêneros alimentícios do tipo Peixe, durante esse período religioso.

3 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

3.1 - Os produtos deverão ser entregues rigorosamente no dia 27 de março de 2024, impreterivelmente às 05hs00min no almoxarifado central.

4 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/ FORNECIMENTO

4.1 - A contratada deverá cumprir rigorosamente a entrega dos peixes que serão solicitados de acordo com a ordem de fornecimento, quanto à data, horário, local, quantidade e qualidade dos produtos de acordo com o solicitado, a serem entregues; Da seguinte forma:

- a) A entrega do item deverá ser efetuada de forma imediata no dia 27/03/2024 às 05:00 horas da manhã no almoxarifado central situado na Praça José Maria de Paiva melo – CENTRO ADMINISTRATIVO;
- b) Obedecer rigorosamente ao horário da entrega para em seguida suceder a distribuição a população carente já cadastrada na Secretaria;
- c) Todos os gêneros industrializados devem especificar o número do lote;
- d) A autoridade competente expedirá o Pedido de Fornecimento e encaminhará a Contratada;

000013



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- e) Recebidos o pedido de compra, a Contratada deverá entregar os materiais dentro do prazo estabelecido, acompanhados das respectivas Notas Fiscais.
- f) A entrega será feita no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Boquim endereçado na Praça José Maria de Melo, s/n. A mercadoria deve atender as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, na mesma quantidade solicitada e em condições apropriadas para o consumo humano;
- g) Todo produto entregue deve apresentar embalagem contendo impressas as seguintes informações:

- Peso líquido;
- Identificação do produto e do estabelecimento de origem assim como endereço de Fabricação;
- Data de fabricação;
- Data de validade do produto;
- ROTULAGEM: Seguir a Resolução - RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados);

4.2- A pessoa indicada como responsável pelo recebimento das mercadorias em cada local reserva-se no direito de não receber as mesmas, se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo o fornecedor substituí-las sem prejuízos ao município, em um prazo de até 24 horas corridos contados do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta do Contrato;

4.3- A distribuição será de plena responsabilidade da Secretaria de Assistência Social.

4.4- O fornecedor deverá entregar os produtos com no mínimo ½ ou 6 meses de sua vida útil (prazo de validade) contada a partir da entrega e em embalagem oficial do fabricante, contendo marca e validade legível ou seguir a orientação específica de cada.

4.5- Os produtos de origem animal deverão apresentar o carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE/SE) e/ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM) de acordo com a proposta;

4.6- O transporte dos produtos perecíveis deverá ser feito em caminhões fechados com temperatura adequada, atendendo as exigências da ANVISA;



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000014
8

4.7- O transporte de produtos resfriados e congelados deverá ser feito em veículos isotérmicos ou refrigerado com temperatura entre 6°C e 10°C para os resfriados e entre -18°C e -12°C para os congelados, até o momento da entrega. Ou que os produtos estejam nas temperaturas acima citadas sem apresentação de recongelamento com formação de cristais de gelo;

4.8- Os alimentos serão recebidos e conferidos por Servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.

4.9- Depois de atestadas, as notas serão encaminhadas à Secretaria de Finanças Municipal para liquidação e pagamento.

4.10- O descumprimento de qualquer das regras aqui estabelecidas, no ato da entrega, permitirá que o responsável pelo recebimento designado pelo FMAS servidor devidamente nomeado pela citada Secretaria do município, recuse os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital. Neste caso, a Contratada fica obrigada a substituí-los em até 24 horas corridos contados do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta do Contrato.

4.11- A contratada compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

a) Entregar os produtos NÃO contendo em sua embalagem a data da fabricação, validade e/ou vida útil dos mesmos;

b) Houver no ato da entrega a apresentação de embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;

c) O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;

d) Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;

e) O produto não estiver de acordo com as características gerais, organolépticas (cor, sabor e odor) e microbiológicas solicitadas neste Edital; obedecendo ao prazo de validade;

f) O produto apresentar temperatura superior ao estabelecido nas especificações e/ou contrato, no ato da entrega.

4.12- A licitante que cotar os itens que se referem a gêneros de origem animal deverá apresentar o Certificado do Serviço de Inspeção Federal – SIF/DIPOA emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e/ou o Certificado do Serviço de Inspeção Estadual – SIE/SE e/ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000015

- a) A comprovação da inspeção do fabricante pelo Serviço Federal – SIF poderá ser feita, também, através de consulta à internet, no site do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, desde que a licitante apresente a ficha de estabelecimento nacional com a demonstração da área de atuação e a categoria/classe que a empresa se encontra registrada.
- b) Os endereços eletrônicos para consulta do SIF/DIPOA são os seguintes:
- http://sigsif.agricultura.gov.br/sigsif_cons/!ap_estab_nacional_rep_net
 - http://sigsif.agricultura.gov.br/sigsif_cons/!ap_estabec_nacional_cons

5. AMOSTRAS E CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

5.1 - Após a fase de habilitação e divulgação final do julgamento e resultado, o proponente habilitado deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto correspondente àquele que foi vencedor, para avaliação das mesmas, no prazo máximo de 24 h (vinte e quatro horas).

5.2 - As amostras deverão ser entregues na sede da CPL localizada na praça Jose Maria de Paiva Melo – Boquim - SE.

5.3 - As amostras serão submetidas a todos os testes necessários, testes esses a ser realizados pelo Nutricionista Responsável Técnico, designada para tal, sendo desconsiderados os itens cujas amostras não forem aprovadas nos testes, mediante relatório fundamentado do mencionado setor.

5.4 - Características do produto: a especificação técnica dos gêneros alimentícios ofertados deverá ser a seguinte:

- I – Denominação de venda do alimento;
- II – Conteúdos líquidos;
- III – Identificação do lote;
- IV – Prazo de validade;
- V – Instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;
- VI – Registro no órgão competente;

5.5 - As amostras quando forem produtos industrializados deverão estar acompanhadas dos seguintes documentos:

- I – Laudo de Análise do Produto, quando este for solicitado, deverá constar: análise físico-química, microbiológica, microscópica e composição nutricional feito por Laboratório Credenciado.



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000016

II – Certificado de Registro do Produto ou Publicação de Dispensa de Registro, publicado em Diário Oficial ou emitido pelo Órgão competente do Ministério da Saúde ou Agricultura conforme exigência legal;

III – Certificado do Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) e/ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM), se houver, para todos os produtos de origem animal;

IV – Certificado da Vigilância Sanitária do participante e do fabricante ou Certificado Fitossanitário de Origem, quando couber.

5.6 - A Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, devendo estar em perfeitas condições de consumo. Os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados, providenciando, também, a mercadoria que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento.

6. PROCEDIMENTO DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1 O fornecimento será fiscalizado por servidor designado pela Entidade Executora, do Município de Boquim-SE, que registrará os acontecimentos considerados relevantes e informará a Comissão de licitação que notificará as ocorrências e com as devidas providências para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa do licitante vencedor em saná-las no prazo de até 24 horas (vinte e quatro) horas.

7. DO VALOR ESTIMADO

7.1. O valor total estimado com a aquisição dos produtos, relacionados nos itens abaixo, está orçado com o valor global de **R\$ 106.020,00 (cento e seis mil e vinte reais)**. (Obs.: Adjudicação do objeto: por preço unitário do item).

8. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COD. UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
0802	08.244.0006	2424	33.90.32.00	1500

000017



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9. DO ITEM:

ITEM DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - Artigo 48, I da Lei Complementar n.º 123/2014, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 147/2014;

NÚMERO	NOME	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	ESTIMADO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Peixe congelado ,tipo castanha ou corvina,inteiros, pesando entre 1,5kg a 2 kg, sendo de 1ªqualidade contendo identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99. Bem como embalado em caixa de 20kg.	Peixe congelado ,tipo castanha ou corvina,inteiros, pesando entre 1,5kg a 2 kg, sendo de 1ªqualidade contendo identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99. Bem como embalado em caixa de 20kg.	KG	900,00	29,45	26.505,00
TOTAL						26.505,00

ITEM DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - Artigo 48, I da Lei Complementar n.º 123/2014, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 147/2014;

NÚMERO	NOME	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	ESTIMADO (R\$)	TOTAL (R\$)
--------	------	-----------	------	--------	----------------	-------------



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2	Peixe congelado ,tipo castanha ou corvina,inteiros, pesando entre 1,5kg a 2 kg, sendo de 1ªqualidade contendo identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99. Bem como embalado em caixa de 20kg.	Peixe congelado ,tipo castanha ou corvina,inteiros, pesando entre 1,5kg a 2 kg, sendo de 1ªqualidade contendo identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99. Bem como embalado em caixa de 20kg.	KG	2.700,00	29,45	79.515,00
TOTAL						79.515,00

000018
8

Beatriz Silva Santos
Bod. Sp. 10/11/2018
Nutricionista
CRN - 16448
Bom dia, 10 de Setembro de 2023.

Beatriz Silva Santos
BEATRIZ SILVA SANTOS
NUTRICIONISTA

Erica Oliveira Santos
Erica Oliveira Santos
Sec. da Assistência Social
ERICA OLIVEIRA SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social